



Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Pró-Reitoria de Pessoal - PR-4
Edital no 190/2022 - Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos

Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva para os cargos de Técnico de Laboratório e Técnico de Tecnologia da Informação

Nome	Número Recurso	CPF	Inscrição	Opção de Vaga	Julgamento do Recurso	Situação do Recurso
CRISTIANE GUAYANAZ DOS SANTOS MAURÍCIO CAVALCANTE	4	053*****65	1200955	D-009	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
ELAINE FIGUEIRA DE SALES	3	014*****90	1229150	D-004	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
LEANDRO GOMES DA SILVA	2	104*****54	1229849	D-009	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
PAULO HENRIQUE NAVARRO BAGLI	1	021*****01	1232990	D-013	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido